DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
www.defensoria.to.def.br

Edição Nª 134 - Publicada em 23/11/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 21.0.000001990-6, acerca da necessidade de reposição da força de trabalho no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Porto Nacional;

CONSIDERANDO o período e os demais termos contidos no Despacho acostado ao *evento* 0600293;

CONSIDERANDO o permissivo constante do §2º do art. 3º do Ato n.º 95, de 26 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CAROLINA FERREIRA ROCHA n**o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601511** e o código CRC **7772E842**.

Assinatura de Publicação: xihol-sevog-nenim-tazut-byhes-kapur-purec-porok-paliz-cizap-tiseg-hosid-ragah-ragyg-dolor-fonuk-boxux

PORTARIA

Nº 1373, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
040/2021	21.0.000000948-0	Luzeni Oliveira da Silva. Matrícula nº 9057897	Nayra Gracielle Alves Abreu. Matrícula nº 8864292	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos destinados à Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 27/2021. **Contratada:** Sx Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli.

Art. **2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601528** e o código CRC **03F866E3**.

Assinatura de Publicação: xoveh-zukeg-capub-synis-papav-rubup-kufar-sovyb-bulyg-zumem-bafoz-gesis-gegad-titeb-vegol-tusup-hyxix

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 29/11/2021 a 18/12/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA,** matrícula nº 8612285, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria n° 254/2021, publicada no Diário Oficial n° 5.804 de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/03/2022 a 02/04/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0600821** e o código CRC **26B40842**.

Assinatura de Publicação: xetag-rotiv-rahah-panod-cenev-ryfuc-celef-labyl-hyzus-humuz-falup-bobub-lodut-nulug-citat-becif-koxux

PORTARIA

Nº 1364, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, **LUCIANA COSTA DA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK,** em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, referente ao exercício 2021/1, no período de 22 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0600824** e o código CRC **683C06BB**.

Assinatura de Publicação: xetok-fofon-pohos-takor-hukek-samed-doheh-lupun-fyryb-kohum-cityd-zefyk-refob-sifes-tovyk-dobit-lixax

PORTARIA

Nº 1365, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES** , para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, no dia 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0600851** e o código CRC **704D7AA7**.

Assinatura de Publicação: xigav-rifom-rinyc-nyfel-ridir-zylos-tocef-honeg-carel-nimih-negal-gysyh-kavag-bykiv-zycyr-sedor-huxyx

PORTARIA

Nº 1367, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, no período de 23 a 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0600864** e o código CRC **0A6E0495**.

Assinatura de Publicação: xotok-tyful-zosaz-lacus-mehyd-letak-homub-nylom-koken-ziryd-norir-fahur-syven-garol-ninyd-zuhuk-poxix

PORTARIA

Nº 1370, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, **MAURINA JÁCOME SANTANA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR,** em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, referente ao exercício 2021/2, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601064** e o código CRC **69FB669A**.

Assinatura de Publicação: xikam-ceseh-lupuv-cunup-lyvub-tuleg-metyv-vozig-cimim-loluh-hyvov-bicuh-sipuc-volav-dipud-motup-lexyx

PORTARIA

Nº 1371, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **MAURINA JÁCOME SANTANA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601069** e o código CRC **A0B2BC5C**.

Assinatura de Publicação: xuced-doryb-vuzav-sudit-sozer-lopab-gacyb-vozir-sepek-hemob-betoh-satud-hegud-garuz-buroh-lydez-naxax

PORTARIA

Nº 1372, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das

atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 1069 de 05 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5.721, de 10 de novembro de 2020, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR,** para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601073** e o código CRC **BA39EF83**.

Assinatura de Publicação: xelic-dydor-lihid-mybak-kycac-lyrop-fedir-vohic-selog-lezag-kisel-lomeh-cokus-puvad-bacyk-panok-bexox

PORTARIA

Nº 1198, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução – CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria no 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die,* a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria no 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Art. 1º do Ato nº 063 de 09 de fevereiro de 2021, que suspende o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos dias 01, 02 e 15 de novembro de 2021.

Considerando o art. 1ª da Lei 4.820/1963, que institui o feriado no município de Miranorte/TO, no dia 08 de novembro de cada ano;

Considerando o art. 1º da Lei Municipal 396/99, que decreta o feriado no dia 30 de novembro de cada ano, na cidade de Xambioá;

Considerando a Lei 767/2007, que institui o feriado na cidade de Arraias no dia 20 de novembro;

Considerando a Lei 1335/2016, que institui o feriado no município de Dianópolis no dia 20 de novembro;

Considerando o art. 1º da Lei nº 1071/2013, que decreta o feriado no município de Alvorada do Tocantins/TO, no dia 11 de novembro;

Considerando a Lei Municipal 083/2007, que institui o feriado no município de Miracema do Tocantins/TO, no dia 20 de novembro de cada ano;

Considerando a Lei Municipal 128/2005, que institui o feriado no município de Araguacema do Tocantins/TO, no dia 19 de novembro de cada ano;

Considerando a Lei Municipal 1963/2008, que institui o feriado no município de Porto Nacional, no dia 20 de novembro de cada ano;

Considerando a Lei Municipal 973/2015, que institui o feriado no município de Tocantinópolis/TO, no dia 20 de novembro de cada ano;

Considerando a Lei Municipal 138/2008, que institui o feriado no município de Palmeirópolis/TO. No doía 27 de novembro de cada ano;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de novembro de 2021.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO

Plantão: 01/11/2021 às 08 horas a 03/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas

Plantão: 12/11/2021 às 17 horas a 16/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO

Plantão: 19/11/2021 às 08 horas a 22/11/2021 às 08 horas

Plantão: 26/11/2021 às 08 horas a 29/11/2021 às 08 horas

Plantão: 29/11/2021 às 17 horas a 01/12/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 01/11/2021 às 08 horas a 03/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas

Plantão: 12/11/2021 às 17 horas a 16/11/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITA
Plantão: 19/11/2021 às 17 horas a 22/11/2021 às 08 horas
Plantão: 26/11/2021 às 17 horas a 29/11/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 01/11/2021 às 08 horas a 03/11/2021 às 08 horas.
Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas
Plantão: 12/11/2021 às 08 horas a 16/11/2021 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 19/11/2021 às 17 horas a 22/11/2021 às 08 horas.
Plantão: 26/11/2021 às 08 horas a 30/11/2021 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA
Plantão: 01/11/2021 às 17 horas a 03/11/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas
Plantão: 12/11/2021 às 17 horas a 16/11/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 19/11/2021 às 17 horas a 22/11/2021 às 08 horas
Plantão: 26/11/2021 às 17 horas a 29/11/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 01/11/2021 às 08 horas a 03/11/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM

Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas

Plantão: 10/11/2021 às 17 horas a 12/11/2021 às 08 horas

Plantão: 12/11/2021 às 17 horas a 16/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA

Plantão: 19/11/2021 às 17 horas a 22/11/2021 às 08 horas

Plantão: 26/11/2021 às 17 horas a 29/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: MURILO DA COSTA MACHADO

Plantão: 01/11/2021 às 08 horas a 03/11/2021 às 08 horas

Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 07/11/2021 às 17 horas

Plantonista: MURILO DA COSTA MACHADO

Plantão: 07/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 08/11/2021 às 08 horas a 09/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO

Plantão: 12/11/2021 às 17 horas a 16/11/2021 às 08 horas

Plantão: 19/11/2021 às 17 horas a 22/11/2021 às 08 horas

Plantão: 26/11/2021 às 08 horas a 29/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ITALA GRACIELLA LEAL

Plantão: 01/11/2021 às 08 horas a 03/11/2021 às 08 horas

Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS

Plantão: 12/11/2021 às 17 horas a 16/11/2021 às 08 horas

Plantão: 18/11/2021 às 17 horas a 20/11/2021 às 08 horas

Plantão: 20/11/2021 às 08 horas a 22/11/2021 às 08 horas

Plantão: 26/11/2021 às 17 horas a 29/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: EULER NUNES

Plantão: 01/11/2021 às 08 horas a 03/11/2021 às 08 horas

Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas

Plantão: 12/11/2021 às 17 horas a 16/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

Plantão: 19/11/2021 às 17 horas a 22/11/2021 às 08 horas

Plantão: 26/11/2021 às 17 horas a 29/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 01/11/2021 às 08 horas a 03/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 05/11/2021 às 17 horas a 08/11/2021 às 08 horas

Plantão: 12/11/2021 às 17 horas a 16/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITA

Plantão: 19/11/2021 às 17 horas a 22/11/2021 às 08 horas

Plantão: 26/11/2021 às 17 horas a 29/11/2021 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0600929** e o código CRC **B7138E7F**.

Assinatura de Publicação: xumik-vybik-micen-vyvyh-lizac-norud-bonod-hecis-micel-gyheg-pibom-zycav-docif-kofeh-pezun-kuluc-suxax

PORTARIA

Nº 1368, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/11/2021 a 01/12/2021, das férias da servidora **NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZARI,** Oficial de Diligências da Defensoria Pública, matrícula nº 907331-1, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2022 a 16/01/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601379** e o código CRC **3537B24F**.

Assinatura de Publicação: xiteg-mosel-pazin-pozyd-lisys-pypid-pafyn-gapyn-rizut-lygum-salag-homol-magoc-rihab-bezap-vuhum-fexax

PORTARIA

Nº 1375, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, no período de 22 de novembro a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601493** e o código CRC **BF181FD4**.

Assinatura de Publicação: xelem-fuvud-ravif-cemam-pirym-povik-memyv-bimac-rosin-raves-zoluh-pubeg-safub-pepaz-mecac-luvos-coxox

PORTARIA

Nº 1376, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, no período de 07 de janeiro a 19 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601506** e o código CRC **86705FF1**.

Assinatura de Publicação: xidec-raris-licen-kydog-bobyh-zoham-lakor-myvac-lanig-lizuh-bagor-hicod-fytus-nepaz-boryf-bazip-pexex

PORTARIA

Nº 1377, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/11/2021 a 05/12/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **FABRÍCIO SILVA BRITO** , matrícula nº 8786887, referente ao exercício 2021/1, previstas para o período de 29/11/2021 a 18/12/2021, concedidas por meio da Portaria n° 254/2021, publicado no Diário Oficial n° 5.804 de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 27/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601534** e o código CRC **29826E84**.

Assinatura de Publicação: xufeb-vozym-pizom-mozym-limip-lyger-luser-fihiv-vubak-puvus-mabav-zepez-losit-lezop-ricep-pegyl-sexax

PORTARIA

Nº 1378, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 29/11/2021 a 18/12/2021, das férias Defensor Público de 1ª Classe, **DANILO FRASSETO MICHELINI**, matrícula nº 8741891, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria n° 254/2021, publicado no Diário Oficial n° 5.804 de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601563** e o código CRC **805DA1A1**.

Assinatura de Publicação: xigib-sofym-dubop-rylad-somon-lokip-lokiv-mobag-vugom-gapal-farov-podon-vuhyz-cymun-zasuc-valup-vuxix

PORTARIA

Nº 1379, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/11/2021 a 17/12/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria n° 999/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 90 de 15 de setembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601581** e o código CRC **F0FC8EC2**.

Assinatura de Publicação: xomil-dahyc-codib-pymol-bimeg-tozog-zodyc-myget-bydar-gygag-kukak-byvec-gapuv-goner-tepak-tatyv-zaxax

PORTARIA

Nº 1380, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2022 a 05/02/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria n° 1000/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 90 de 15 de setembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601583** e o código CRC **3F81C538**.

Assinatura de Publicação: xomit-subyp-pymik-nifoc-kohes-fulap-zebir-behum-mihev-gises-gafif-cavod-nivon-fetan-kedyh-gefif-noxax

PORTARIA

Nº 1381, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/07/2022 a 02/08/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria n° 1001/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 90 de 15 de setembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/10/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601584** e o código CRC **803526CB**.

Assinatura de Publicação: xurih-hydyt-dyfyp-lulyd-nydyv-vigar-faget-cesis-lukag-bavuz-fanys-vomel-zemur-bydor-tufub-robap-pyxux

PORTARIA

Nº 1382, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/10/2022 a 18/11/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria n° 1002/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 90 de 15 de setembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601585** e o código CRC **479242DF**.

Assinatura de Publicação: xohis-fyduc-bedyc-kyfem-ryhah-parel-sesyc-ruteh-henar-nygyf-rokil-kazeb-disut-zegeg-lotar-dusyl-tuxox

PORTARIA

Nº 1383, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/01/2023 a 07/02/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria n° 1364/2020, publicado no Diário Oficial n° 5.725 de 23 de dezembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601587** e o código CRC **4FD68D6D**.

Assinatura de Publicação: xivaz-pybih-zycuv-nenes-porim-taron-nyvoz-vazap-tyzor-zysut-loseh-toviv-higug-hehin-kocid-higeb-haxux

PORTARIA

Nº 1384, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria n° 1365/2020, publicado no Diário Oficial n° 5.725 de 23 de dezembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601588** e o código CRC **9100D92C**.

Assinatura de Publicação: xezag-nirig-ninoh-horyp-dutoz-zehoc-zihep-menug-solut-sibal-gimik-heven-tacov-kehop-rucen-silyd-cuxax

PORTARIA

Nº 1385, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2023 a 19/12/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria n° 1241/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 123 de 05 de novembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601589** e o código CRC **BDC84A3C**.

Assinatura de Publicação: xidik-zanut-vemom-guzup-cabib-gison-gilyb-cusor-nesab-nyvih-colif-valib-rupom-memav-fasup-sober-zaxex

PORTARIA

Nº 1386, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 06/02/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8787085, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria n° 1241/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública n° 123 de 05 de novembro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601590** e o código CRC **710EF12D**.

Assinatura de Publicação: xizil-zanum-siviv-litic-regem-vypeh-makod-guzed-lamef-gehed-gocop-bosys-bypyb-bazut-tivin-hytup-maxyx

SUPERINTÊNDENCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1352, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 35/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 5.777, de 29 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSDP n.º 218/2021**,** que alterou a Resolução – CSDP nº 211/2021, bem como a necessidade de adequações nas Portarias correlatas em andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensores Públicos para realizações extraordinárias de sessões plenárias do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a atribuição de designação, por ato motivado, de Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no evento 0600675 dos autos SEI n.º 21.0.000002005-0;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 684/2021; 725/2021; 727/2021; 759/2021; 775/2021; 851/2021; 933/2021; 934/2021; 960/2021; 990/2021; 1004/2021; 1005/2021; 1006/2021; 1032/2021; 1033/2021; 1135/2021; 1149/2021; 1064/2021; 1066/2021; 1172/2021; 1190/2021; 1194/2021; 1212/2021; 1225/2021; 1226/2021; 1227/2021; 1263/2021; 1306/2021 e 1327/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins e Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados na tabela em anexo para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelos órgãos de atuação indicados, no período especificado, com a finalidade de realização das sessões plenárias dos Tribunais do Júri.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao período de cada designação contido no anexo.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1352, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DEFENSOR	PROCESSO N.º	ASSISTIDO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO (2021)
JOSÉ ALVES MACIEL	0002686.82.2020.8.27.2702	Wanderson Aires de Souza	Defensoria Pública de Alvorada	11/08 a 15/08
JOSÉ ALVES MACIEL	0000153-75.2019.8.27.2706	Ricardo Santos Lima	7ª DP do Tribunal do Júri de Araguaína	17/08 a 21/08

RUBISMARK SARAIVA MARTINS Atuação conjunta com o Dr. Felipe Fernandes de Magalhães (substituição natural de férias da Defensora titular)	0026745-59.2019.8.27.2706	Amaurir de Sousa Oliveira, João Vitor Ribeiro Lopes, Lucas Lino dos Reis e Ricardo Santos Lima	7ª DP do Tribunal do Júri de Araguaína	04/08 a 06/08
JOSÉ ALVES MACIEL	0002780.31.2020.8.27.2734	Adalberto Feitosa De Freitas	Defensoria Pública de Peixe	08/08 a 12/08
JOSÉ ALVES MACIEL **SANDRO FERREIRA PINTO**	0005816-39.2018.827.2706	Agno da Silva Pereira, Edilson Rodrigues Cavalcante, Jaime Martins Rodrigues, João Ricardo Rodrigues Lino, Lindovando Costa de Sousa e Roberto Carlos Pereira dos Santos	7ª DP do Tribunal do Júri de Araguaína	José Alves Maciel: 12/09 a 16/09 Sandro Ferreira Pinto:13/09 a 15/09
ELSON STECCA SANTANA	0002511-87.2018.8.27.2725	Aroldo Conceição Silva	2ª DP criminal de Miracema	10/08 a 14/08
RUBISMARK SARAIVA MARTINS	0001699-90.2019.827.2731	Gilberto Silva De Sousa	Defensoria Pública de Pium **(Portaria n° 825/2021,**o órgão de execução é responsável pelo conflito de teses da 5ª DP de Paraíso do Tocantins	01/09 a 05/09
SANDRO FERREIRA PINTO	0001453-66.2019.8.27.2708	Marcelo Evangelista Rodrigues	Defensoria Pública de Arapoema	31/08 a 04/09

RUBISMARK SARAIVA MARTINS Atuação conjunta com a Defensora Pública de 1ª Classe **Karla Letícia de Araújo Nogueira**	0017911-67.2019.8.27.2706	Anderson Peixoto dos Reis, Flavio Barroso Lopes, Marcos Vinicius Barbosa De Brito, Robert Bezerra de Araújo, Roberto Sanches de Oliveira E Samuel De Sousa da Conceição	7ª DP do Tribunal do Júri de Araguaína	27/09 a 29/09
SANDRO FERREIRA PINTO Atuação conjunta com a Defensora Pública de 1ª Classe **Letícia Cristina Amorim Saraiva Dos Santos**	0004860-11.2019.8.27.2731	Alex Rodrigues Gomes, Carlos Gabriel Araujo Oliveira, Daniel Ferreira Rodrigues e Patrick Gomes Rocha	5ª DP de Paraíso do Tocantins	15/09 a 19/09
RUBISMARK SARAIVA MARTINS Atuação conjunta com a Defensora Pública de 1ª Classe **Cristiane Souza Japiassu Martins**	**0002855-77.2018.827.2722**	Hiago Melquiades de Sousa Assunção, Hugo Jorge Marinho Mendes, Janio Alves Barbosa, Landerson Palmeira Botelho, Manoel José Schwenck	1ª DP do Tribunal do Júri de Gurupi	18/09 a 22/09
JOSÉ ALVES MACIEL	0016973.24.2019.8.27.2722	Wanderson Rodrigues Da Cunha	14ª DP das execuções penais de Gurupi	06/10 a 10/10
SANDRO FERREIRA PINTO	5000063-59.2008.8.27.2708	Rosiel Da Silva Neiva	Defensoria Pública de Arapoema	17/10 a 21/10
EULER NUNES	0000719-31.2019.827.2736	Jeremias Ferreira Bispo	Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins	20/09 a 26/09
	5000097.42.2011.827.2736	Etervaldo Martins Barros		

SANDRO FERREIRA PINTO	0006824-73.2018.8.27.2731	Marcos Vinicius Azevedo da Silva	1ª DP de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins	18/10 a 22/10
RUBISMARK SARAIVA MARTINS	0016973.24.2019.8.27.2722	Custódio Batista Rodrigues	4ª DP de Gurupi	06/10 a 10/10
PABLO MENDONÇA CHAER Atuação conjunta com a Defensora titular Karla Letícia de Araújo Nogueira	0002598-32.2020.8.27.2706	Carla Nonato Lima e Damião Alves Almeida	7ª DP do Tribunal do Júri de Araguaína	18/10 a 20/10
RUBISMARK SARAIVA MARTINS	5000046-94.2012.8.27.2736	João Batista Barbosa Rocha Neto	Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins	18/10 a 22/10
SANDRO FERREIRA PINTO	0007866.89.2020.8.27.2731	Rogério Silva Faustino	5ª DP de Paraíso do Tocantins	20/10 a 24/10
SANDRO FERREIRA PINTO	0006958-32.2020.827.2731	Joel Rodrigues Barbosa e Karlus Eduardo Mello Cavalcante	5ª DP de Paraíso do Tocantins	01/11 a 05/11
RUBISMARK SARAIVA MARTINS	0000101-23.2018.8.27.2736	Eduardo Costa Rodrigues	Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins	26/10 a 30/10
SANDRO FERREIRA PINTO	0001187-19.2018.827.2707	Elisângelo De Oliveira Nunes	2ª DP de Família, Infância e Juventude de Araguatins	23/11 a 27/11

LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS	0007636-47.2020.8.27.2731	Charles Gomes De Souza	5ª DP de Paraíso do Tocantins	10/11 a 14/11
SANDRO FERREIRA PINTO	0027071-19.2019.8.27.2706	Marcos Vinicius Barbosa de Brito e Yuri Cássio Alves Soares	7ª DP do Tribunal do Júri de Araguaína	22/11 a 24/11
SANDRO FERREIRA PINTO	0000500-72.2019.8.27.2718	Robison Gomes De Sousa	Filadélfia	10/11 a 14/11
KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA	0004709.16.2017.8.27.2731	Carleane Dos Santos Carvalho	5ª DP de Paraíso do Tocantins	24/11 a 28/11
DANIEL FELÍCIO FERREIRA	5000089-37.2007.8.27.2726	João De Sousa Pinto	2ª DP Criminal de Miranorte	14/11 a 18/11
RUBISMARK SARAIVA MARTINS	0036435-77.2018.8.27.2729	Cristiano Barros de Sousa	18ª DP do Tribunal do Júri de Palmas	16/11 a 20/11

Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Superintendente de Defensores Públicos**, em 23/11/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0600777** e o código CRC **82625FBD**.

Assinatura de Publicação: xozel-sofyr-ticif-pilez-papek-tusyk-focuk-hufyc-kyfon-kariv-mydem-magud-buryb-maral-lidob-kugeg-roxyx

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº - 06

Processo Eletrônico - nº: 15.0.000002656-2

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locador: Sebastião Alves Mendonça Filho.

Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato de locação de Imóvel em Tocantinópolis - TO, conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único, do Contrato nº 125/2010.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** nomeado pelo Ato nº 032, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.774 de 26/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.777 de 29/01/2021, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, **APOSTILA** o valor mensal atual do Contrato nº 125/2010, de modo que:

Cláusula Primeira – O valor mensal atual do Contrato corresponde a R$ 6.686,92 (Seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), que passará a ser, após reajuste de 5,10%, o valor de **R$ 7.027,95 (Sete mil e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) a partir de 29/09/2021,** em consonância com o Despacho nº 204/2021, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 0593791).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de **R$ 4.092,36 (Quatro mil e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 23/11/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601481** e o código CRC **D7B6BA25**.

Assinatura de Publicação: xugoh-himoh-rehyt-dobuk-rusut-rymag-natoh-rovah-ticyt-polev-gohef-mipyc-viryt-kilob-huhog-zilyf-gaxux

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME / EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **06 de dezembro de 2021, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação dos serviços de Estudo de Sondagem de Solo e Levantamento Topográfico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último.

O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.compras.gov.br.

Palmas, 19 de novembro de 2021.

Andreia Machado R. Silva

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva**, **Pregoeiro (a)**, em 19/11/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0600289** e o código CRC **DDBB7048**.

Assinatura de Publicação: xulek-baveh-ryrac-pokac-rasyz-lymon-damam-zinod-cituk-patyp-tuhud-volag-tyvez-pumop-vilud-difub-gixax

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **07 de dezembro de 2021, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de veículos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 22 de novembro de 2021.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 22/11/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601086** e o código CRC **F8CA159E**.

Assinatura de Publicação: xedom-sokok-labor-vucub-dodag-pefaz-hylon-vidaf-rimon-nehyn-buheb-lepuc-nyhoh-vocit-resyh-mopek-buxux

AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 35/2021

A **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, UASG 926040, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que **está suspenso** "*sine die*", para adequações no Termo de Referência, o Pregão Eletrônico nº 35/2021 - anteriormente designado para o dia 01 de dezembro de 2021, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão RFID, a partir do exercício financeiro de 2022, conforme necessidade desta DPE-TO. Uma nova data será oportunamente divulgada.

Palmas, 22 de dezembro de 2021.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel**, **Pregoeiro (a)**, em 22/11/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0601089** e o código CRC **AEBC56A4**.

Assinatura de Publicação: xuhoh-mipig-pecek-hyvyd-gykeh-lydeg-lilap-gyzez-nagit-zivum-zedoc-kelam-sytek-dipol-pucuv-fepis-loxix

Assinatura de Publicação desta Edição:
xozeb-vukef-helod-nohez-pokor-musyf-genok-zebap-fosac-dogyn-hamed-zuhyf-fegyv-pahyn-lylol-lykip-daxox

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**
Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional.
É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.

DefensoriaTO
www.**defensoria**.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS